Exmo. Senhor
ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

## INDICAÇÃO Nº 092/2009

A Vereadora signatária, no uso de sua função legislativa, e, dentro das conformidades da Lei Orgânica Municipal e nos termos regimentais desta casa, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo dentro das possibilidades tome as devidas providências ***no sentido de implantar uma janela na lateral no quiosque onde o Senhor Marcos comercializa, localizado no terminal rodoviário.***

## JUSTIFICATIVA

O Pleito ora formulado visa atender a reivindicação do Senhor Marcos, ao qual comercializa no terminal rodoviário.

Tendo em vista que com a implantação de uma janela lateral, o mesmo poderá atender com maior comodidade o fluxo de seu comércio.

Enfim solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 24 de agosto de 2009.

MARINEIDE ALVES DANTAS
Vereador